

## **DECRETO N.º 04/2014**

### **NOMEIA TEMPORARIAMENTE SILVANA DE SOUZA STOCKMANN**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC.**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

**Considerando:** o Edital de Processo Seletivo 08/2013 de 20 de Novembro de 2013 e homologado em 10 de Dezembro de 2013 conforme Decreto 238/2013 "A".

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica nomeada a partir de 05/01/2015 a 18/12/2015, **SILVANA DE SOUZA STOCKMANN**, para exercer as funções do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, com carga horária de 40 horas semanais, criada pela Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de setembro de 2012 e Lei Complementar n.º 45/2013 de 03 de setembro de 2013.

**Parágrafo Único:** O contratado prestará seu serviço no Centro de Educação Infantil Mateus Petter.

**Art. 2.º** - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### **CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC.**, em 05 de Janeiro de 2015.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos  
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em  
05/Janeiro/2015

**Rosana Valcarenghi**

Responsável pela publicação

## **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e quinze, no Gabinete da Prefeita Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **SILVANA DE SOUZA STOCKMANN**, brasileira, casada, natural de Cambará - SC, com 47 anos de idade, filha de Otaviano Joaquim de Souza e Izabel dos Santos Souza, admitida pelo Decreto n.º 04/2015, de 05/01/2015, para desempenhar as funções do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, com carga horária de 40 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita em Exercício do Município, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, proferiu o seguinte compromisso, “PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO”, sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pelo Compromissado e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 05 do mês de Janeiro de 2015.

**SILVANA DE SOUZA STOCKMANN**  
Compromissada

**NEUSA KLEIN MARASCHII**  
Prefeita Municipal